

PROJETO DE LEI Nº 135/ 2026

Denomina de a via pública **Gamaliel Batista de Sena** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

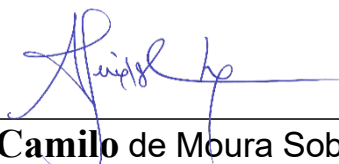
Art. 1º – Fica denominada de Rua Gamaliel Batista de Sena a via pública localizada no bairro José Ferreira dos Santos “Zé do Bombons”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 24 que iniciar-se na rua Projetada 26 e terminando na rua Projetada 20 localizada no bairro José Ferreira dos Santos “Zé do Bombons”

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 23 de abril de 2026.



Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar uma via pública localizada no bairro José Ferreira de Santos (Zé do Bombom) com o nome de Gamaliel Batista de Sena, carinhosamente conhecido por toda a população como “Gama”.

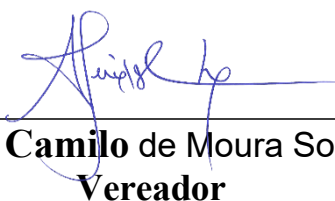
Embora muitos possam não reconhecer de imediato o nome de registro, basta mencionar “Gama” para que surja a lembrança de um homem simples, trabalhador e bastante conhecido em nossa cidade. Durante muitos anos, exerceu com dedicação e responsabilidade a função de motorista de ambulância na Fundação de Saúde Sesp, depois no hospital regional de Guarabira, desempenhando um papel essencial no atendimento à população, especialmente nos momentos mais delicados, quando a vida e o cuidado com o próximo estavam em primeiro lugar.

Gama não foi apenas um servidor, mas um verdadeiro exemplo de compromisso, humanidade e solidariedade. No exercício de sua profissão, contribuiu diretamente para salvar vidas e prestar assistência a inúmeros cidadãos guarabirenses, sempre com atenção, respeito e sensibilidade.

Sua história é marcada pelo trabalho digno, pela humildade e pelo reconhecimento popular, características que justificam plenamente esta homenagem. Denominar uma rua com o seu nome é perpetuar sua memória e reconhecer, por parte do Poder Legislativo Municipal, a importância de sua contribuição para a nossa comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de eternizar o nome de Gamaliel Batista de Sena, o querido “Gama”, na história de Guarabira.

Guarabira-PB 23 de abril de 2026



Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador